

Período: 02.02 a 03.03.09
Triênio: 11.05.02 a 10.05.05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
João Batista de Melo Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 021/2009 - IDESP 10 DE FEVEREIRO DE 2009
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.
RESOLVE:
RESCINDIR, a bolsa de pesquisa concedida a ELIANA HARUMI HIRAI, CPF nº 750.716.652-04, por meio do processo nº 2008/458777, a contar de 04/02/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 023/2009 – IDESP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.
RESOLVE:

NOMEAR LENA VILMA SOARES AFFONSO, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 16 de fevereiro de 2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO DE MELLO ALVES

Presidente do IDESP em Exercício

ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Onde se lê: PROCESSO: 2008/540743

Leia-se: PROCESSO: 2008/540767

Onde se lê: PROCESSO: 2008/ 485358

Leia-se: PROCESSO: 2008/485368

Publicado no DOE nº 31.356 de 10/02/2009.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2008/549861

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

OBJETO: alteração da dotação orçamentária para adequação ao orçamento 2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60201.04.122.0125.4534-339039

FONTE: 0101

ORDENADOR DE DESPESA: Peter Mann de Toledo

PROCESSO: 2008/398058

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará e CARLA SUELI CABRAL DA SILVA

OBJETO: alteração da dotação orçamentária para adequação ao orçamento 2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60201.04.122.0125.4534-339036

FONTE: 0101

ORDENADOR DE DESPESA: Peter Mann de Toledo

PROCESSO: 2008/366817

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará e L.RORIZ ELETRO E ELETRONICOS LTDA

OBJETO: alteração da dotação orçamentária para adequação ao orçamento 2009.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60201.04.122.0125.4534-339052

FONTE: 0101

ORDENADOR DE DESPESA: Peter Mann de Toledo

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 022/2009

Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SERFONE COM. E SERVIÇOS TELEFÔNICOS
Objeto: SERVIÇOS ENGLOBALANDO MANUTENÇÕES, PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS
Vigência: 02/02/2009 a 31/07/2009
Valor: R\$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 3339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 02/02/2009
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN
Endereço do Contratado: RUA ANTÔNIO EVERDOSA, 631 CEP 66.085-750

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 06/2009

Modalidade de Licitação: .
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Imprensa Oficial do Estado
Objeto: Licenciamento gratuito à Contratada dos direitos de uso de gozo de servidor.
Vigência: 12/02/2009 a 11/02/2010
Valor: R\$
Dotação Orçamentária: .
Fonte de Recurso: .
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 12/02/2009
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
Endereço do Contratado: .
ACÓRDÃO 44.069 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de outubro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.069 PROCESSO: 2007/51821-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 063/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO ALTO RIO GUAJARÁ e a SAGRI.
Responsável: Sr. ROBERTO DE CARVALHO PANTOJA, Presidente.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. ROBERTO CARVALHO PANTOJA, Presidente, C.P.F. nº. 635.055.132-49, ao recolhimento do valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir de 22.06.2006 e aplicar as multas de R\$-1.000,00 (um mil reais) pelo dano causado ao erário e R\$-500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

(PUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ACÓRDÃO Nº 44.355

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de dezembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.355

PROCESSO Nº. 2007/51144-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 103/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e a SEPOF.

Responsável: Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), e aplicar ao Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito, C.P.F. nº. 047.024.842-49, multa de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 44.408

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de dezembro tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO: 44.408

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/53647-3 - GRÊMIO SOCIAL E CARNAVALESCO QUEM É QUEM NA FOLIA, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 066/06, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS, Presidente;
Processo nº. 2008/50329-3 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL, na importância de R\$ 83.295,60 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), referente ao Convênio ITERPA nº. 003/07 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES, Diretor-Executivo; e

Processo nº. 2008/51225-0 - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ABAETETUBA, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº 118/2007, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO DA SILVA MONTEIRO, Presidente.

Relatora: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



RESENHA DE PORTARIAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0090/2009 - TCM, DE 29/01/2009

Assunto: APOSENTAR, o servidor ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, matrícula nº 500000302, no cargo comissionado de Diretor Adjunto - TCM.CPC.101.5, por invalidez com proventos mensais integrais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0156/2009 – TCM

A Conselheira **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,